



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 106/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a conclusão do módulo operacional no novo Portal de Selos, no Portal Virtual do Cidadão e no Selador, desenvolvimentos realizados pela Fundação Paulo Feitosa, para as serventias do Tabelionato de Protesto de Letras e Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR aos Tabeliães de Protesto de Letras e ao Tabelião de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Capital que adotem as providências necessárias para garantir a imediata e completa integração dos sistemas informatizados internos dos respectivos cartórios com o novo Portal do Selo e Selador (<https://portalseloam.com.br>), até o dia 19 de agosto de 2016;

§1º. O manual de integração dos sistemas estará disponível no antigo portal do selo (www.seloam.com.br) para leitura obrigatória pelos delegatários.

§ 2º. Todos os selos utilizados, até o dia 18/08/2016, pelos Tabelionatos de Protesto de Letras e Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Capital deverão ser transmitidos pelo atual Portal de Selos (www.seloam.com.br) até o dia 21/08/2016, impreterivelmente, sendo que a partir do dia 22/08/2016 o Portal atual (www.seloam.com.br) não aceitará remessa de novos selos.

Art. 2º. Esta Portaria entra na data de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 20 de julho de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça